



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

DECRETO Nº 1746 / 2024

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 831/2023 de 04/12/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 905.013,06** (Novecentos e cinco mil, treze reais e seis centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.001 CHEFIA DO GABINETE

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

00210 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

02.002 CONTROLADORIA INTERNA

04.124.0003.2005 CONTROLADORIA INTERNA

00380 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 3.799,72

02.003 ASSESSORIA JURÍDICA

02.092.0002.2008 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

00590 – 3.3.90.14.00.00 – 00 – 000 – Diárias - Civil.....R\$ 2.000,00

00630 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

03.092.0002.2009 MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA

00720 – 3.3.90.14.00.00 – 00 – 000 – Diárias - Civil.....R\$ 2.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

01000 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

01050 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

01070 – 3.3.90.40.00.00 – 00 – 000 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

03.003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

04.122.0004.2016 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

01480 – 3.3.90.14.00.00 – 00 – 000 – Diárias - Civil.....R\$ 5.000,00

01510 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

01540 – 3.3.90.93.00.00 – 00 – 000 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.000,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

04.121.0004.2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/07/2024. Edição 3078

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág. 31,32,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

01750 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2034 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO – FEDERAL

02650 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 1051 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 50.000,00

10.301.0005.2036 CISNORPI

02851 – 3.3.90.71.70.00 – EA – 1494 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público.R\$ 121.213,34

10.301.0005.2037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02910 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 303 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 30.000,00

02960 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

02980 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 493 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

05.002 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

10.304.0005.2043 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

03380 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6049 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

03890 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 35.000,00

03961 – 4.4.90.52.00.00 – 00 – 814 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 29.000,00

08.243.0006.6050 MANUTENÇÃO DO ECA/FMDCA

03983 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 1021 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

18.541.0008.2071 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

05380 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0009.2083 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

05900 – 3.3.90.34.00.00 – 00 – 000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....R\$ 13.000,00

05920 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

05970 – 3.3.90.93.00.00 – 00 – 000 – Indenizações e Restituições.....R\$ 2.000,00

08.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

15.451.0009.2086 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

06350 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2100 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

06810 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 80.000,00

06900 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 20.000,00

06910 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 103 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 20.000,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/07/2024. Edição 3078

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág. 31,32,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

06960 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

12.361.0012.2101 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII

07272 – 4.4.90.52.00.00 – 00 – 814 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 29.000,00

12.365.0012.2108 MANUTENÇÃO C.M.E.I

07920 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 103 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 20.000,00

07970 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 000 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

08030 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

08102 – 4.4.90.52.00.00 – 00 – 814 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 29.000,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

10.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0013.1030 REFORMA EM ESPAÇOS ESPORTIVOS

08770 – 4.4.90.51.00.00 – 00 – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

TOTAL...R\$ 905.013,06

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

000.....R\$ 40.000,00

303.....R\$ 70.000,00

1021.....R\$ 10.000,00

1494.....R\$ 121.213,34

TOTAL DE SUPERÁVIT... R\$ 241.213,34

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal.....R\$ 50.000,00

2.4.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00 – emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial art. 169 – A.....R\$ 87.000,00

TOTAL DE EXCESSO...R\$ 137.000,00

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.001 CHEFIA DO GABINETE

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

00170 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 20.000,00

02.003 ASSESSORIA JURÍDICA

02.092.0002.2008 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

00540 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 10.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/07/2024. Edição 3078

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág. 31,32,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

00940 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....	R\$ 10.000,00
04.130.0004.2013 SERVIDORES CEDIDOS	
01150 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
03.002 DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	
04.122.0004.2014 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
01200 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
03.003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.122.0004.2015 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
01320 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 15.000,00
01330 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....	R\$ 7.000,00
04. SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
04.121.0004.2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
001710 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....	R\$ 15.000,00
04.002 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.129.0004.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
02010 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 30.000,00
02020 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....	R\$ 15.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
10.301.0005.2037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
02900 – 3.1.90.16.00.00 – 00 – 303 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 30.000,00
05.002 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	
10.304.0005.2042 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FUNDO A FUNDO	
03220 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 1051 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...	R\$ 50.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL	
04190 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 15.000,00
08.244.0006.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL – SCFV	
04520 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 60.000,00
04530 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....	R\$ 29.000,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS	
20.606.0007.2068 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
05100 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....	R\$ 15.000,00
07.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
18.541.0008.2071 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
05370 – 3.3.90.36.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 52.263,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

18.541.0008.2073 REPASSES RPPN - ICMS ECOLÓGICO
05540 – 3.3.50.43.00.00 – 00 – 000 – Subvenções Sociais.....R\$ 10.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0009.2086 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS
06280 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 33.536,47

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2100 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
06820 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00
07080 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO...R\$ 526.799,72

TOTAL...R\$ 905.013,06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 30 de julho de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal